



AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ESGOTO MICRORREGIÃO CENTRO-LESTE SANEPAR № 01/2023

OBJETO: Parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário na área de abrangência de Municípios da Microrregião Centro-Leste do Paraná.

A Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art.10 da Lei n.11.079 de 30 de dezembro de 2004, comunica que realizará a Consulta Pública nº 01/2023, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público e colher sugestões e contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Concorrência Pública do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário da Microrregião Centro-Leste indicado acima.

Os interessados poderão obter acesso aos documentos editalícios, minuta de contrato e anexos. Todas essas informações estarão disponibilizadas em ambiente virtual, no período de 05 de julho a 03 de setembro de 2023, no site https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica-mrae2.

Neste mesmo período os questionamentos e contribuições ao Projeto deverão ser dirigidas à SANEPAR, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas, com solicitação de confirmação de recebimento, pelo site https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica-mrae2, por meio de formulário disponibilizado. É obrigatório o encaminhamento da contribuição por meio do formulário no site acima indicado, contendo a identificação do documento consultado, o respectivo item e a contribuição ou consulta em questão. Caso haja a necessidade de incluir estudos ou materiais complementares, há um campo específico no formulário. O arquivo também deve conter a identificação do documento consultado e o respectivo item.

Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

Curitiba/RR, 04 de julho de 2023

CLAUDIO STABILE

Diretor-Presidente